



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 100, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello (Vice-Presidente Judicial), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Anemar Pereira Amaral, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Jaqueline Monteiro de Lima, da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho DENISE AMÂNCIO DE OLIVEIRA, da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a

partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II - face à aposentadoria do MM. Juiz do Trabalho Salvador Valdevino da Conceição, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO, da 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2008.

ELIEL NEGROMONTE FILHO

Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial do
TRT da 3ª Região

(DJMG 10/09/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial